

INTERESSADO: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA/CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T – JABOATÃO DOS GUARARAPES
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 229/2015 *Publicado no DOE de 04/01/2017 pela Portaria SEE nº
011/2017, de 03/01/2017*
PARECER CEE/PE Nº 134/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/12/2016**

I – RELATÓRIO:

A MMF Cursos Técnicos LTDA, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado a Rua Nossa Senhora de Fátima nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.420-220, credenciada pela Portaria SE nº 3766/2013, inscrito no CNPJ sob o nº 14.628.957/0001-91, vem através do Gestor da Unidade de Ensino, solicitar Autorização do Curso Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e para ancorar o pleito, apresenta a documentação a seguir listada:

- Ofício nº 68/2015, de 10/11/2015, dirigido a Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 38/2013-CEB e da Portaria SE nº 3766 de Credenciamento da Instituição;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais do Estado de Pernambuco;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Localização e Funcionamento.

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Piedade, Jaboatão dos Guararapes, através do ofício nº 068/2015 do dia 10/11/2015 dirigido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitou Autorização do Curso Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial. O Processo protocolado no CEE/PE sob o nº 229/2015, foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional de Pernambuco – SEEP e através da Portaria SE nº 1006 foi constituída a Comissão de Especialistas para realização de análise documental e visita *in loco*, formada por Xênia Fabianne Viana de Oliveira Beltrão (Coordenadora), Christiana Santoro (Especialista Docente) e Sandoval Kehrle (Representante do Conselho Regional de Radiologia de Pernambuco). A visita à instituição, com o objetivo de verificar as condições de oferta do curso, foi realizada em 20/06/2016. As exigências apresentadas pela Comissão foram atendidas e integradas ao Processo que retornou a esta relatora em 06/09/2016 para elaboração de Parecer.

II – ANÁLISE:

A instituição apresentou toda a documentação prevista na Legislação vigente, necessária à autorização do curso.

Justificativa e Objetivo - para a oferta do Curso Técnico em Radiologia existe uma demanda crescente por serviços de saúde, Pernambuco “...dispõe de um polo médico que é considerado o primeiro de todo o Norte/Nordeste e o segundo do Brasil em qualidade, modernidade e avanço tecnológico...”. “...O surgimento e crescimento do Polo Médico do Recife criou uma demanda com instalação de hospitais e clínicas, particularmente no setor privado, e a geração de novos postos de trabalho da cadeia produtiva de saúde na cidade do Recife e adjacências. A ampliação do número de instituições públicas de saúde, hospitalares e não hospitalares, também vem gerando novos empregos na área de radiologia...”. O **Objetivo** do Curso Técnico em Radiologia é “Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo...” visando “oferecer à sociedade profissionais habilitados para a prestação de serviços específicos na área de radiologia, tais como operacionalizar equipamentos de diagnóstico”, entre outros.

Requisitos de Acesso - o ingresso no Curso Técnico em Radiologia se dará na modalidade subsequente, onde o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ter 18 anos completos.

Perfil Profissional do Egresso – o técnico em radiologia deverá realizar exames radiológicos convencionais; processar filmes radiológicos, imagens e gráficos; preparar soluções químicas e organizar salas de processamento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparar pacientes e o ambiente para a realização de exames; operar equipamentos de radiologia; auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; acompanhar a realização de meios de contraste radiológico; e atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores trabalhando com biossegurança. O campo de atuação do Técnico em Radiologia abrange os serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde.

Organização Curricular - o Curso Técnico em Radiologia está organizado com uma carga horária de 1.200 horas, com estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, sendo que a carga horária total do curso é de 1.600 horas. O curso é composto de 4 módulos, sem saídas intermediárias, sendo o Módulo I com 312 horas, o Módulo II com 304 horas, o Módulo III com 280 horas e o Módulo IV com 304 horas. As aulas têm duração de 60 minutos e ocorrerão nos três turnos: Manhã (8:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 18:00 horas) e noite (18:30 às 22:30 horas). A carga horária semanal é de 12 horas e a duração do curso de 24 meses. As turmas são limitadas a 30 alunos. O diploma só será expedido, ao final de todos os módulos, desde que o aluno apresente certificado de conclusão do Ensino Médio.

Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores - está de acordo com a Legislação vigente.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Módulo I. Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	Carga horária teórico-prática
Informática Aplicada	40
Radiobiologia	44
Anatomia e Fisiologia Humana I	80
Psicologia Aplicada	40
Física Aplicada I	64
Matemática Aplicada	44
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	312

Módulo II. Saúde e Tecnologias Convencionais		
Componentes Curriculares		Carga horária teórico-prática
Anatomia e Fisiologia Humana II		64
Técnicas de Radiologia Convencional I		64
Física Aplicada II		64
Inglês Instrumental		48
Semiologia e Semiotécnica		64
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		304
Módulo III. Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia		
Componentes Curriculares		Carga horária teórico-prática
Técnicas de Radiologia Convencional II		84
Medicina Nuclear		84
Empreendedorismo		28
Radiologia Digital		84
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		280
Módulo IV. Proteção e outras técnicas radiológicas		
Componentes Curriculares		Carga horária teórico-prática
Técnicas de Radiologia Convencional III		84
Radioproteção e Dosimetria		84
Radioterapia		84
Ética Profissional		52
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV		304
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO		400
CARGA HORÁRIA DO CURSO	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
	1200h	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1600h	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Serão celebrados convênios com Instituições Hospitalares para realização dos estágios, após publicação da Portaria de Autorização do Curso.

Avaliação de Aprendizagem - o aluno precisa obter nota igual ou superior a 7.0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular. A recuperação será ofertada segundo o plano de curso em cada período letivo e nos componentes curriculares onde o aluno não tenha atingido nota mínima para a aprovação. A nota para aprovação na recuperação deve ser no mínimo 6,0. Se o aluno não obtiver êxito na recuperação, poderá se matricular no período seguinte respeitados os pré-requisitos curriculares e a disponibilidade dos componentes.

Política de Remuneração do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo - o indicador do salário dos professores é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores e demais instrutores técnicos, graduados, tecnólogos e licenciados, todos com a necessária certificação. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente. O professor especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; o professor com mestrado de 35% e o professor com doutorado de 40%.

Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo – para o Pessoal Docente, ocorrerá no mês de fevereiro, com o tema Didática e Inovação; no mês de abril, Visita Pedagógica Orientada com o objetivo de interagir prática e teoria, e no mês de outubro, Encontro de Professores com a finalidade de troca de experiências visando a interdisciplinaridade e, para as Equipes Técnica e Pedagógica, inclui formação sobre: A importância do corpo técnico e pedagógico no processo de ensino aprendizagem, no mês de janeiro; O estágio como aliado no processo de formação dos alunos e técnicos, no mês de março e Excelência no atendimento aos alunos, no mês de julho. Inclui ainda participação em palestras e atividades, de modo a propiciar interação entre os setores.

Infraestrutura- o Centro de Ensino Técnico Grau T, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE possui estrutura considerada adequada, com três pavimentos. O acesso ao térreo é feito por uma rampa baixa, com corredores largos e aos demais pavimentos o acesso é feito por escadaria e por carro escalador de escadas. O Centro conta com: 19 salas de aula para, em média, 50 alunos cada, mobiliadas e equipadas; salas de aula teóricas e de aulas práticas; salas de diretoria, de coordenação pedagógica, de secretaria, de professores; WCs feminino, masculino e WC adaptado para pessoas com deficiência. A biblioteca considerada satisfatória pela Comissão, dispõe de computadores, acesso a internet, equipe para atendimento aos usuários e acervo suficiente. Possui laboratório de informática e específicos de outros cursos. O laboratório de radiologia segundo a comissão atende às exigências, quanto à adequação do aspecto físico, aeração, iluminação, mobiliário e equipamentos. Por solicitação do Conselho Regional de Radiologia-CRR foram afixados avisos dentro e fora do laboratório, com respeito à distância entre as máquinas e os operadores, dentro e fora da sala, exigências que foram atendidas e comprovadas pela instituição.

Sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência a instituição apresenta, em sua estrutura rampas com corrimão, banheiros adaptados, corredores livres de barreiras e portas com larguras recomendadas. O acesso aos primeiro e segundo andares é feito através de cadeira elevatória. A Comissão fez exigência para instalação de um bebedouro com altura acessível aos cadeirantes, sendo esta atendida.

III – VOTO:

Somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, mantido pela MMF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ nº 14.628.957/0001-91, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 38/2013, tornado público pela Portaria SE nº 3766/2013 de 15/05/2013. A Autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e a Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2016.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente em exercício e Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de dezembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente

SHIRLEY